



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

MOÇÃO Nº 017/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,
RECONHECIMENTO, PARABENIZAÇÃO E
APOIO AO PROJETO REDD+ XIKRIN DO
CATETÉ, DESENVOLVIDO PELO
INSTITUTO INDÍGENA BOTXÊ XIKRIN –
IBX, CONSIDERANDO O RELEVANTE
INTERESSE PÚBLICO.**

Autor: Anderson Moratorio – **PRD**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Apresento, nos termos do art. 213, §1º, inciso V, do Regimento Interno, e do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, a presente **Moção de Congratulação, Reconhecimento, Parabenização e Apoio ao Projeto REDD+ Xikrin do Cateté**, desenvolvido pelo **Instituto Indígena Botxê Xikrin (IBX)**, por seu caráter pioneiro, sua relevância socioambiental e por representar um marco na valorização da **autonomia indígena, sustentabilidade, preservação ambiental e justiça climática** em nível local, nacional e internacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

JUSTIFICATIVA

O **Projeto REDD+ Xikrin do Cateté** é uma iniciativa inovadora e de inegável interesse público, localizada na Terra Indígena Xikrin do Cateté, no Estado do Pará, abrangendo os municípios de Parauapebas, Marabá e Água Azul do Norte, com área territorial declarada de aproximadamente **439 mil hectares** e habitada por mais de **1.700 indígenas Xikrin**, distribuídos em **29 aldeias**.

O projeto tem como objetivo a **redução das emissões de gases de efeito estufa** (GEE) por meio da conservação da cobertura florestal e da biodiversidade, enquadrando-se no escopo 14 – AFOLU, categoria REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação), conforme previsto no padrão internacional VCS/CCB. A estimativa é evitar o desmatamento de mais de **45 mil hectares** ao longo de 40 anos, com redução de emissões superior a **44 milhões de toneladas de CO₂e**.

Trata-se de um dos **primeiros projetos REDD+ no Brasil desenvolvidos diretamente por uma organização indígena**, com plena **autogestão, governança comunitária e soberania decisória**, fortalecendo os direitos previstos na **Convenção 169 da OIT**, na **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**, na **Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio)** e na própria **Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito originário dos povos indígenas às suas terras e formas próprias de organização social e econômica.

Com apoio técnico especializado e equipe multiprofissional, o IBX lidera todas as etapas do projeto, desde o planejamento até o monitoramento, assegurando repartição justa dos benefícios financeiros gerados pelos créditos de carbono, que serão reinvestidos em **educação, saúde, cultura, esportes, lazer, subsistência familiar, sustentabilidade, infraestrutura e proteção territorial** das aldeias Xikrin.

O projeto também fortalece o protagonismo dos povos indígenas na agenda climática global, promovendo uma **economia verde de base comunitária** e contribuindo para os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito do **Acordo de Paris**, da **Agenda 2030 da ONU** e, em âmbito interno, da **Lei nº 15.042/2024**, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de GEE.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

O Projeto REDD+ Xikrin do Cateté foi desenvolvido de forma participativa e transparente, em conformidade com os princípios estabelecidos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio de diversas capacitações comunitárias, esclarecimentos técnicos e da realização de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) junto à comunidade indígena. Todo o processo ocorreu com ampla publicidade e respeito aos costumes tradicionais, assegurando a autonomia decisória do povo Xikrin e a proteção de seus direitos coletivos e internacionalmente reconhecidos.

Nesse contexto, órgãos públicos como a **Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)** e o **Ministério Público Federal (MPF)** foram devidamente cientificados, havendo ainda o acompanhamento e apoio da **Federação Brasileira do Povo Indígena Xikrin (FEB. XIKRIN)** e a participação de diversas organizações da sociedade civil, garantindo legitimidade e controle social ao processo.

Ao unir **sustentabilidade ambiental, valorização da cultura tradicional e inclusão econômica com justiça social**, o Projeto REDD+ Xikrin do Cateté se revela uma referência nacional e internacional de boas práticas, motivo pelo qual merece integral apoio, congratulação e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, requeiro que seja registrada nos anais da Câmara Municipal de Parauapebas a presente **Moção de Congratulação, Reconhecimento, Parabenização e Apoio ao Instituto Indígena Botxê Xikrin – IBX e à Comunidade Xikrin do Cateté**, pelo pioneirismo e relevância do **Projeto REDD+ Xikrin do Cateté**, e que seja dado o devido conhecimento à Comunidade Indígena agraciada, ao IBX enquanto organização da sociedade civil de representação da população indígena, ao Poder Executivo Municipal e às demais autoridades competentes, para ciência e reconhecimento institucional.

Câmara de Vereadores, 19 de setembro de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador – PRD